CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/99

**Súmula:** Referenda o Decreto nº 5894 que denomina de RUA JOÃO CÂNDIDO FERREIRA, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

***Art. 1º*** - Fica referendado o Decreto nº 5894, que denomina de RUA JOÃO CÂNDIDO FERREIRA, a via que tem início na Rua Tenente Belarmino da Silveira, toma o rumo Leste, e, término na Rua Monsenhor Osvaldo Falarz.

***Art. 2º*** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR